



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 038/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 6.140.069 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 038.549.074-78, do cargo de Gerente de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde e Saneamento, símbolo CC2, para o qual fora designado pela Portaria GP de Nº 038/2024, datada de 19 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 30 de novembro de 2021.

Ilha de Itamaracá, 19 de abril de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00